

PORTARIA GPR Nº 3.072, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1041205/2023, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito JULIA SILTON CARLEIAL, matrícula 320.871, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 3.073, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1041118/2023, resolve:

Art. 1º Designar DENISE SIQUEIRA CHAVES, matrícula 312.301, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-01, de Encarregado do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania da Mulher Em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CJM Polo Sul, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 3.074, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1041131/2023, resolve:

Art. 1º Designar LUIZA FERREIRA PÉRES RESENDE, matrícula 319.181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Avaliação, Pesquisa e Inovação, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada LUCIANA SARAIVA DE CASTRO CHAVES, matrícula 311.960, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 3.075, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1041263/2023, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito LIANE SANTOS SILVA, matrícula 314.663, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 3.076, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1040661/2023, resolve:

Art. 1º Designar JEAN SABINO MAGALHÃES DINIZ, matrícula N. 321.511, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Planejamento e Informação.

Art. 2º Designar LUIZA FERREIRA PÉRES RESENDE, matrícula N. 319.181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Avaliação, Pesquisa e Inovação, ficando dispensada LUCIANA SARAIVA DE CASTRO CHAVES, matrícula N. 311.960, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 3.084, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1041937/2023, resolve:

Art. 1º Designar BRENDA RESENDE COUTO DOS SANTOS, matrícula N. 321.285, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 17ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.475/SGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1358/2023 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 23 de outubro de 2023, para tornar sem efeito a nomeação de GUILHERME LIMA VALENTE para exercer cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por não tomar posse no prazo legal.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 843, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, e do Ato PR nº 839/2023, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ classificação/ vaga/ legislação complementar
WILSON DE AGUIAR ANDRADE/ 10º colocado da lista de candidatos negros/ em vaga decorrente da posse de Vitória Maria Carvalho de Abreu em outro cargo público, nº 1334/ Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ nº 203/2015;
GABRIEL DOS SANTOS BORGES/ 47º colocado da lista geral/ em vaga decorrente da posse de Mariana Pinheiro da Silva em outro cargo público, nº 1284;
VINÍCIUS OLIVEIRA PORTELLA/ 49º colocado da lista geral/ em vaga decorrente da posse de Matheus Aurelio de Oliveira Macedo em outro cargo público, nº 1697;
Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 844, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, e do Ato PR nº 839/2023, PAULO HENRIQUE FORTUNA ROLEMBERG, 1º colocado da lista geral, para exercer o cargo Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Fernanda Menezes Leite em outro cargo público, nº 2868;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 848, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de RAFAEL PASSAMANI NAJAR, 826º colocado da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Daniele Cristine de Oliveira Alves, nº 567, efetivada pelo Ato PR nº 823, publicado no DOU em 10/11/2023;

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, LARISSA ALMEIDA VIANNA, 836ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Daniele Cristine de Oliveira Alves, nº 567;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 855, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ classificação/ vaga/ legislação complementar
VALDICELE DOS REIS SANTOS/ 71º colocado da lista de candidatos negros/ em vaga decorrente da exoneração de Caroline de Fátima Nascimento de Jesus Azevedo, nº 2529/ Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ nº 203/2015;

GUILHERME DAVID SILVA CARVALHO/ 284º colocado da lista geral/ em vaga decorrente da posse de Pedro Aidos Leal em outro cargo público, nº 117;

FABIANA GARCIA NAVARRO SENNE CHICARINO/ 285ª colocada da lista geral/ em vaga decorrente da posse de Rafaela de Luna Alves Ribeiro Bezerra em outro cargo público, nº 2042;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DG/SGP Nº 946, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 47/2022, tendo em vista o que consta no Acórdão nº 10390/2023-TCU-Segunda Câmara, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria DG/SGP n. 591, de 01 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2022, Seção 2, p. 63, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Ana Maria de Lima, matrícula 76619, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente à fração de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, incorporada após 08/04/1998 e mantida por força de sentença judicial transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0000292-57.2004.4.03.6100, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 6.490, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8316/2023, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora FRANCIÉLI IMMICH (120286), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silveirin, nos impedimentos legais do titular

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 6.493, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8346/2023, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (117188), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



PORTARIA Nº 6.498, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8372/2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA LAWALL (116319), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª Vara do Trabalho de Erechim, no período de 22-11-2023 a 01-12-2023, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 741, DE 22 NOVEMBRO DE 2023**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, bem como de acordo com a Ato TRT5 nº 737/2023; resolve:

Nomear os servidores, indicados no Proad nº 18217/2023, para exercerem os respectivos Cargos em Comissão, conforme tabela abaixo.

Nome do Servidor	Cargo em Comissão	Lotação do Cargo em Comissão	Origem da Vaga
VANESSA MARIA RAMOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01)	Coordenadoria Executiva da Secretaria-Geral da Presidência	Cargo em Comissão criado pelo ATO TRT5 nº 737/2023
TALITHA PACHECO PEDREIRA	CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01)	Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância	Cargo em Comissão criado pelo ATO TRT5 nº 737/2023
ALINE MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS FERREIRA	CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01)	Coordenadoria Administrativa de Pessoas	Cargo em Comissão criado pelo ATO TRT5 nº 737/2023
RUTH MARQUES GOMES DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01)	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Cargo em Comissão criado pelo ATO TRT5 nº 737/2023

LÉA NUNES

ATO Nº 743, DE 21 NOVEMBRO DE 2023

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 13879/2023- PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor CARLOS ALBERTO PAES MARQUES DE OLIVEIRA, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, §§ 2º, II, e 3º, II, c/c art. 26 §§ 1º, 3º, I e 7º da EC nº 103/2019, acrescido dos artigos 1º e 3º, inciso II e §§ 1º, 2º, I, 3º, I, II, III, "a" (item 2.), 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.618/2012 (com redação dada pela Lei nº 14.463/2022), com o valor limitado ao máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (teto previdenciário), acrescido do Benefício Especial.

LÉA NUNES

ATO Nº 749, DE 22 NOVEMBRO DE 2023

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 18302/2023; resolve:

Exonerar a servidora RUTH MARQUES GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de GERENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS EM TIC (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, a contar de 23/11/2023.

LÉA NUNES

ATO Nº 750, DE 22 NOVEMBRO DE 2023

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 18302/2023; resolve:

Nomear o servidor ADRIANO HENRIQUE DIAS SCHULTZ, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS EM TIC (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, na vaga decorrente da exoneração da servidora Ruth Marques Gomes de Oliveira.

LÉA NUNES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 416, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação do servidor LUCAS GONÇALVES DA SILVA para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Macapá, em vaga anteriormente ocupada pela servidora Ingrid Mayara Silveira de Menezes, conforme Ofício TRT8/VT8-MCP/nº093/2023, Macapá, 13 de novembro de 2023, de lavra da Excelentíssima Juíza ANA ANGÉLICA PINTO BENTES;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 7571/2023 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora INGRID MAYARA SILVEIRA DE MENEZES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP nº 2951, do exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4 (Código SIGEP nº 157), da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Macapá, a contar de 16 de novembro de 2023;

II - DESIGNAR o servidor LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3602, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4 (Código SIGEP nº 157), da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Macapá, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ingrid Mayara Silveira de Menezes, a partir da data de publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União;

III - DETERMINAR que as lotações internas à Vara fiquem devidamente ajustadas mediante a designação objeto deste Ato PRESI.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO Nº PRESI Nº 417, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a alteração nas designações de funções comissionadas da 5ª Vara do Trabalho de Belém, conforme OFÍCIO GAB/SVTBEL Nº 012/2023, BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2023, de lavra do Excelentíssimo Juiz JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 7572/2023 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de funções comissionadas, a partir da data de publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União, como a seguir;

- GABRIEL RIBEIRO BASTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 2922, de Assistente de Juiz, FC-5(Código SIGEP nº 53), do Núcleo de Lotação de Magistrados e Assistentes de Juiz;

- LAURO ANTONIO QUADROS ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1962, de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (Código SIGEP nº 273), do Gabinete do Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém;

- LETÍCIA GUTIERREZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3542, de Assistente de Secretaria, FC-4 (Código SIGEP nº 59), da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Belém;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas, a partir da data de publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União, como a seguir:

- LAURO ANTONIO QUADROS ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1962, de Assistente de Juiz, FC-5(Código SIGEP nº 53), do Núcleo de Lotação de Magistrados e Assistentes de Juiz, em vaga decorrente da dispensa do servidor Gabriel Ribeiro Bastos;

- GABRIEL RIBEIRO BASTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 2922, de Assistente de Secretaria, FC-4 (Código SIGEP nº 59), da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa da servidora Letícia Gutierrez;

- GISELDO REBELO GAMA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 2332, de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (Código SIGEP nº 273), do Gabinete do Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa do servidor Lauro Antonio Quadros Rocha;

III - DETERMINAR que as lotações internas à Vara fiquem devidamente ajustadas mediante as designações objeto deste Ato PRESI.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 420, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 n.º 2514/2020;

CONSIDERANDO a edição da Portaria 1.467/2022 pelo Ministério do Trabalho e Previdência, resolve:

ALTERAR o Ato PRESI n. 149/2020, publicado no Diário Oficial da União de 18/06/2020 para que a concessão do benefício seja nos seguintes termos: CONCEDER Pensão Civil por Morte à senhora ARLETE MARIA RIBEIRO DE FREITAS, na condição de cônjuge, em razão do falecimento do servidor GONÇALO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS, falecido em 23 de abril de 2020, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, combinado com o artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional n. 103/2019 e com os artigos 16, I, da Lei n.º 8.213/1991 e 108 do Decreto n.º 3.048/1999, com efeitos contados de 23/04/2020, em razão da superveniência das regras estabelecidas no Anexo I, Seções IV e V, da Portaria MTP n. 1.467/2022.

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA

PORTARIA PRESI Nº 1.160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria PRESI n.º 391/2023, foi autorizada a requisição da servidora MILENA BRITO BERTOLDI NOGUEIRA ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que, nesta data, a servidora teve seu cargo redistribuído ao Conselho Nacional de Justiça, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.s.º 1534/2023 e 5169/2023, resolve:

CESSAR, a contar de 13 de novembro de 2023, os efeitos da Portaria PRESI n.º 391/2023, que autorizou a requisição da servidora MILENA BRITO BERTOLDI NOGUEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3087, ao Colendo Conselho Nacional de Justiça.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 314, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o determinado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 11.172/2023 - 1ª Câmara;

CONSIDERANDO o definido no expediente OF TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SECRET. FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL. (TCU/SEFIP) 51174/2023, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º do Ato nº 266/2022, publicado no DOU/2 de 9/1/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor JEFERSON LUIZ CADAMURO NUNES, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para fazer constar como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, o equivalente a 3/10 de função comissionada de nível FC-4 e 7/10 de cargo em comissão de nível CJ-2, acrescido da parcela compensatória no valor correspondente a diferença obtida entre 3/10 de CJ-2 e 3/10 de FC-4, a ser absorvida por quaisquer reajustes posteriores a essa data.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 88 - DLP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20031/2023, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor NELSON CRIVELIN JUNIOR, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, devendo a referida vantagem (VPNI - art. 62-A da Lei nº 8.112/1990), decorrente da função de Oficial de Justiça Avaliador Federal, ser convertida em parcela compensatória passível de atualização pelos índices gerais de reajuste aplicáveis às remunerações dos servidores públicos, a ser absorvida por ocasião: do desenvolvimento no cargo ou na carreira por progressão ou promoção, ordinária ou extraordinária; da reorganização ou da reestruturação dos cargos e da carreira ou das remunerações; da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza. A compensação deve retroagir aos últimos 5 anos, em observância à decadência administrativa, ou seja, eventuais aumentos salariais ocorridos nesse período devem promover a correspondente redução das referidas parcelas irregulares e os eventuais valores ainda remanescentes deverão ser absorvidos pelos reajustes futuros.

SAMUEL HUGO LIMA

